



PROCESSO N.º 18/04

PARECERES N.ºs 18/04

Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 02

Proc. 18/04

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 14/2004

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “BIBO MARCHETTI” AO C.D.A. – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS-III

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado como “Bibo Marchetti” o CDA III – Centro de Desenvolvimento de Assis, localizado no Setor 2 – Quadra 429, na Rodovia SP-333 “Miguel Jubran”, no Município de Assis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2.004.

NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE
Vereador – PMDB

ISABEL CRISTINA MORELI BERTOOGNA
Vereadora – PMDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Justiça e Redações

Saúde, Educ. Cult. Esport. Turismo

Câmara Municipal de Assis, 17/02/04

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

| | |
|------------|--------------------|
| Fis. n.º | 03 |
| Proc. | 18/04 |
| Presidente | <i>[Signature]</i> |

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

Roberto Marchetti (Bibo) nasceu em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro do ano de 1907. Filho de Angelo Marchetti e Cecília Zuculo Marchetti (italianos).

Logo cedo mudou-se para Assis, onde casou-se com Julieta de Mello Marchetti (também falecida), com quem teve os filhos: Aguiar, Irineu, Ivo, Zilda e Elizeu; 11 (onze) netos e 7 (sete) bisnetos.

Sua vida profissional foi aqui iniciada com uma Oficina Mecânica de Automóveis na Vila Operária. Em seguida, na Avenida Rui Barbosa inaugurou uma loja de auto-peças, denominada "Salvação dos Automóveis", onde também foi representante dos tratores hanomaq, de origem alemã.

Sua última atividade como profissional foi com a criação e produção das "Rodas Bibo" de trator, para cultivo de soja.

Teve atuação imensa na história do Município, destacando-se nas mais diferentes áreas. Na política foi candidato a Vice-Prefeito por duas vezes: na chapa de José Augusto Ribeiro e pela 2ª vez junto ao Dr. Edgar Penha.

Foi Presidente do Clube Atlético Assisense e Presidente da Banda Musical Santa Cecília por diversas vezes.

Participou ativamente liderando as campanhas na construção da Catedral e dos Asilos, etc., inclusive sendo leiloeiro de gado e atuando nas quermesses.

Confeccionou andares para as procissões nos tempos fortes da Igreja, também os lindos presépios nas Igrejas.

Por ocasião de finados, por 25 (vinte e cinco) anos promoveu a pintura dos túmulos abandonados no Cemitério.

Durante muitos anos ofereceu almoços festivos para os pobres em épocas natalinas e outras.



Câmara Municipal de Assis

Fla. n.º 04

Proc. 18/04

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Sua atuação na Igreja Católica foi bem forte, onde sempre teve papel destacado. Reconhecido pela sua grande amizade com Monsenhor David Corso, foi responsável pela volta do Padre de Cândido Mota à Assis (fato relatado no livro que conta a vida do Padre David).

Construiu a Capela do Monsenhor David no Cemitério local onde até hoje é visitada por inúmeras pessoas.

Pertenceu à Irmandade do Santíssimo e dos Vicentinos por toda vida.

Participou de desfiles cívicos com suas medalhas como combatente na Revolução de 1932 em São Paulo.

Nos enterros que geralmente acompanhava, era famoso por seus discursos.

Recebeu homenagem do Clube Recreativo de Assis como um dos sócios mais antigos e sua atuação filantrópica junto à comunidade local.

Possuidor de caráter alegre e comunicativo, participou dos carnavais de rua e desfiles escolares, construindo lindos carros alegóricos, demonstrando habilidade e principalmente criatividade.

Faleceu no dia 17 de novembro de 1998, aos 91 anos de idade, no Hospital Regional de Assis, vítima de insuficiência pulmonar.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2.004.

NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE
Vereador - PMDB

ISABEL CRISTINA MORELI BERTOOGNA
Vereadora - PMDB



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 05

Proc. 18/04

Assis, 05 de Janeiro de 2004.

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assis, 05 de Janeiro de 2004.

Prezado Senhor,

REF. : Denominação ao CDA III

Formulamos o presente para encaminhar cópia do Projeto de Lei, para confirmação do Setor de Cadastro, da inexistência de nome já atribuído aquele Centro de Desenvolvimento de Assis - CDA III.

Certo de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e subscrevemos atenciosamente,

Elenice Pintari

Chefe do Departº Legislativo

Ilustríssimo Senhor

Jorge Antonio G. de Carvalho

Chefe do Departamento de Cadastro
ASSIS/ SP

ENTREGUE
DIA 5/01/2004



Dept°. Informações.T. Cadastrais

Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

| | |
|-----------|-------|
| Fis. n.º | 06 |
| Proc. | 18/04 |
| Residente | |

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 026 Data 08/01/04
Horário 17:30
.....
Responsável me

Assis, 08 de janeiro de 2004

Prezada Senhora,

Em resposta ao seu requerimento datado no dia 05/01/04, informamos que conforme verificação em nossos arquivos não foi encontrado até a presente data, nenhuma denominação para o CDA III, (Centro de Desenvolvimento de Assis).

ATENCIOSAMENTE


Jorge Ant. G. De Carvalho
Chefe Departamento

Ilustríssima Senhora

Elenice Pintari

Chefe do Departamento Legislativo

Assis / SP



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 07
Proc. 18/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 014/ 2.004 P A R E C E R Nº 018/2004

Dispõe sobre a denominação de "Bibo Marchetti" ao C.D.A Centro de Desenvolvimento de Assis – III.

Referido Projeto de Lei, é de autoria dos Vereadores Nilton Sebastião Fernandes Duarte e Isabel Cristina Moreli Bertogna, o qual tem como objetivo básico, dar o nome de "Bibo Marchetti", C.D.A. – Centro de Desenvolvimento de Assis – III.

O Projeto de Lei, acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, em especial o inciso XVI do § 1º do artigo 53 do Regimento Interno, combinado com o artigo 273 e seus §§, da Lei Orgânica do Município, que regulamenta a matéria.

Assim, conforme os dispositivos acima mencionados, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Isto posto, estando o referido Projeto de Lei elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 19 de fevereiro de 2.004.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico


Edilson Eduardo Orlando
Assessor Técnico Jurídico